

Edital nº 80/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO VESTIBULAR UESB 2023, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – PRIMEIRA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 224/2022 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando:

- que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2023 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 224/2022, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2023.1 – Edital 051/2023, de 28 de fevereiro de 2023, e; Segunda Chamada de Matrícula 2023.1 – Edital 069/2023, de 21 de março de 2023;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular UESB 224/2022, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2023.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas.

RESOLVE:

1.0- DO CRONOGRAMA

Ações/ Atividades	Data/ Período
<ul style="list-style-type: none">Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo <i>Campus</i>.	03/04, 04/04 e 05/04/2023 Das 8h30min às 11h30min
Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: <ul style="list-style-type: none">Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica para emissão de laudo específico, a ser realizada no campus de Vitória da Conquista.	03/04, 04/04 e 05/04/2023
<ul style="list-style-type: none">Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).	06/04, 10/04 e 11/04/2023

2.0- DA CONVOCAÇÃO

2.1- **CONVOCAR** os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Concurso Vestibular 2023 para as vagas da UESB para o Primeiro Período Letivo de 2023, relacionados no **Anexo I deste Edital**, para, entre os **dias 03, 04 e 05 de abril de 2023, no turno da manhã, das 8h30min às 11h30min, a**



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista e Itapetinga, a fim de apresentarem documentação para **cadastro reserva**, mediante a apresentação da documentação exigida no item 5.0 deste Edital.

3.0- DAS ETAPAS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE ACESSO ÀS COTAS ADICIONAIS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

3.1- O processo de validação da declaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é **etapa obrigatória** para todos os candidatos convocados na modalidade “cota adicional” (Pessoa com Deficiência).

3.2- O procedimento de avaliação da documentação desses candidatos seguirá as etapas dispostas no cronograma 1.0.

3.3- O candidato aprovado neste certame, deverá inicialmente realizar o **agendamento da sua consulta com a assessoria médica através do e-mail: avaliacaopcd@uesb.edu.br** no período indicado em cronograma para avaliação técnica presencial e obtenção de laudo específico, a ser realizada no *Campus* de Vitória da Conquista.

3.4- Após avaliação e obtenção do laudo pela assessoria médica, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida às Secretarias de Cursos no período estabelecido neste Edital, a qual será submetida à avaliação pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.

3.5- Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o dia, horário e link da realização da sua entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD).

4.0- DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1- São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pelo Concurso Vestibular da UESB, com ingresso no período letivo 2023.1, conforme Edital nº 224/2022, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira Chamada (Edital 051/2023) e Segunda Chamada (069/2023).

4.2- A relação de candidatos convocados, no Anexo I deste Edital, obedece a ordem de classificação dos candidatos, após apuração do resultado do Concurso Vestibular UESB 2023, realizado, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência, de reserva de vagas e de cotas adicionais, de acordo com as Resoluções CONSEPE UESB 37/2008, 52/2016 e 11/2017 especialmente pela Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe/Uesb nº 26/2021.

4.3 Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente as exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Vestibular para ingresso no primeiro período do ano letivo 2023.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

4.4 Aos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Vestibular UESB 2023, **uma vez que a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula de candidato já matriculado para o período letivo 2023.1.

4.5 O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no item 5.0, no prazo estabelecido no item 1.0, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

4.6 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando Campus, curso e sistema de concorrência, será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da UESB (<http://www2.uesb.br>) por Ato do Reitor, por meio de Portaria.

4.6.1 Os candidatos que não tiverem suas matrículas homologadas e ficarem como “suplentes”, caso seja constatada disponibilidade de vaga posteriormente, em consonância com sua classificação no Cadastro, será publicado novo Ato do Reitor no Diário Oficial do Estado e divulgado no site da UESB (<http://www2.uesb.br>), por meio de Portaria.

4.6.2 O Cadastro de Reserva referido no caput, poderá, a critério da UESB, vir a ser complementado por meio de novos editais e chamadas de candidatos suplentes do Vestibular 2023, concorrentes para vagas do período letivo 2023.1.

4.7 Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para possível preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2023.1, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos neste Edital, a documentação descrita a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência indicada no ato de inscrição para o Vestibular 2023.

5.0- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1- Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado nos dias estabelecidos em cronograma:

I – Ampla concorrência

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- l) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso;

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde (original e cópia);
- o) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

IV – Pessoa com Deficiência (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

- d) Laudo original e expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias tendo como referência a data de convocação para a matrícula, com avaliação da condição de deficiência intelectual emitido por um Psicólogo (apenas para os candidatos aprovados na modalidade de cota adicional- **Pessoa com Deficiência intelectual**);
- e) Resultados de exames que comprovem a condição de deficiência;
- f) Laudo da Avaliação Técnica original, expedido pela assessoria médica da pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (CVAPD);
- g) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- h) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- k) CPF (original e cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- m) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- n) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- p) Cartão de vacinação Covid, mediante documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério da Saúde pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (original e cópia);
- q) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

6.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Em caso de impedimento do(a) candidato(a) selecionado(a), a entrega de documentação para o cadastro, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, a procuração preenchida, não necessitando esta de autenticação em cartório.

6.2- Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, tornando-se parte integrante deste.

6.3 – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

6.4- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão atentar-se para a documentação comprobatória das exigências para ocupação



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

das vagas, emitida por instâncias competentes, de acordo com este Edital e com o Edital nº 224/2022, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE nº 52/2016.

6.5 - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

6.6 - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante o período de matrícula.

6.7- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.7.1-Pessoas com Deficiência Física, nos termos do inciso I, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

6.7.2- Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, nos termos do inciso II, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando numericamente a perda auditiva em decibéis, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame de audiometria, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

6.7.3- Pessoas com Deficiência Visual, nos termos do inciso III, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, indicando a numeração que especifica e mede a acuidade visual, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo, acompanhado de exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

6.7.4- Pessoas com Deficiência Intelectual, nos termos do inciso IV, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o Laudo.

6.7.5- Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos do § 1º, art. 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012, deverão apresentar laudo médico contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

6.7.6- **Pessoas com Deficiência múltipla**, nos termos do inciso V, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverão apresentar laudos médicos que contenham a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, acompanhado de exames (audiometria e/ou oftalmológico e/ou funcionalidade, de acordo com as deficiências apresentadas) e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

7.0 - O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

7.1- Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

7.1.1 - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

7.1.2 – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III e apresenta-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

7.2 - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

8.0- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

8.2- O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

8.3- A relação dos candidatos que atenderem plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será publicada no site oficial da Instituição bem como a dos candidatos que tiveram a matrícula indeferida.

8.4- O candidato que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer ao colegiado do curso observando o horário de funcionamento para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

8.5- Reputa-se desistente de eventual vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no item 1.0 deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

8.6- O Cadastro como suplente gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.7- O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste Edital.

9.0- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não comparecer para o Cadastro no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

10 - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

11- Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 30 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

Reitor

AD PLENAM VITAM

Anexo I do Edital 80/2023
CANDIDATOS DO VESTIBULAR 2023.1

CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 101)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Nícolás Victor Silva Santos	9800009317	2	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 102)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Livia Maria Pires Prates Dos Reis	9800002940	1	CADASTRO RESERVA
Kauan Soares Moitinho	9800007995	1	CADASTRO RESERVA
Iury Kauann David Nogueira	9800005728	1	CADASTRO RESERVA
Breno Novais Couto	9800008040	1	CADASTRO RESERVA
Álisson Natan Dos Anjos Pinheiro	9800005880	1	CADASTRO RESERVA
Guilherme Kalleu Novais Silva	9800012649	1	CADASTRO RESERVA
Guilherme Machado Tibo	9800001466	1	CADASTRO RESERVA
João Miguel Ferraz Barreto	9800007541	1	CADASTRO RESERVA
Ana Carolina Couto Machado	9800002704	1	CADASTRO RESERVA
Larissa Ferreira Dias De Souza	9800008953	1	CADASTRO RESERVA
Ester Bittencourt Vasconcelos Dias	9800005082	1	CADASTRO RESERVA
Heliomar Rocha Oliveira Júnior	9800001163	1	CADASTRO RESERVA

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Samuel Cruz Nascimento	9800008025	1	CADASTRO RESERVA
Eduardo Oliveira Salomão	9800008314	1	CADASTRO RESERVA
Bruno Campos Penha (Bruno)	9800012135	1	CADASTRO RESERVA
Lucas De Almeida Borges	9800008034	1	CADASTRO RESERVA
João Pedro Froes Da Silva Alves	9800012335	1	CADASTRO RESERVA
Rayan Gonçalves Mac Laren Bispo	9800009092	1	CADASTRO RESERVA
Nathália Helen Oliveira Leite	9800010983	1	CADASTRO RESERVA
Thiago Brito Correia	9800002908	1	CADASTRO RESERVA
Danton Felipe Santos Longa	9800002501	1	CADASTRO RESERVA
Pedro Vinicius Silva Soares	9800011045	1	CADASTRO RESERVA
Cauã Pereira Dos Santos	9800005327	1	CADASTRO RESERVA
Pedro Henrique Costa Dias	9800004764	1	CADASTRO RESERVA
Cauã Borges Dos Santos	9800004282	1	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

Milena Lisboa Pereira Dos Santos	980000652	1	CADASTRO RESERVA
João Vinícius De Andrade Silva	9800011123	1	CADASTRO RESERVA

Pessoa com Deficiência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Pedro Mangabeira Ferraz Fontes	9850003734	2	CADASTRO RESERVA

Curso: ECONOMIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 504)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Camila De Sousa Oliveira	9870001342	1	CADASTRO RESERVA
Caiane Silva Teixeira	9870005774	1	CADASTRO RESERVA
Louise França De Oliveira	9870004142	1	CADASTRO RESERVA
Johnata Matheus Ribeiro Borges	9870003643	1	CADASTRO RESERVA
Paulo Eduardo Santana Batista	9870002352	1	CADASTRO RESERVA
Gustavo De Oliveira Nunes (Guga)	9870009191	1	CADASTRO RESERVA
Ítalo Gabriel Leal De Azevedo	9870012511	1	CADASTRO RESERVA
João Pedro Caetano Souza	9870004442	1	CADASTRO RESERVA
Cleilson Alves Dos Santos	9870001685	1	CADASTRO RESERVA
Adriana Velame De Almeida	9870001130	1	CADASTRO RESERVA
Paulo Victor Sampaio Gomes	9870011304	1	CADASTRO RESERVA
Ana Luiza Moreira Pires	9870011667	1	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 317)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rafaela Gouveia Meira	9660000866	1	CADASTRO RESERVA
Luanna Cecília Cardoso Lima	9660006595	1	CADASTRO RESERVA
Raffic Machado Santos	9660000264	1	CADASTRO RESERVA
Bárbara Yasmin Alves Santos	9660008036	1	CADASTRO RESERVA
Hemily Reis Hemerly	9660008545	1	CADASTRO RESERVA
Gean Lazaro Luz Dos Santos	9660008540	1	CADASTRO RESERVA
Luiz Fábio Evangelista Santos	9660006187	1	CADASTRO RESERVA
Laura Amorim Rocha	9660003807	1	CADASTRO RESERVA
Jéssica Silva Carvalho	9660010089	1	CADASTRO RESERVA
Karen Vieira De Sá	9660010566	1	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Síria Lopes De Oliveira	9660007681	1	CADASTRO RESERVA
Iasmim Oliveira Da Silva	9660004038	1	CADASTRO RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia

Suellen Santos Coutinho	9660009667	1	CADASTRO RESERVA
-------------------------	------------	---	------------------

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 304)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ligia Jhulie De Lima Castro	9760010945	2	CADASTRO RESERVA
Gustavo Almeida Santos Rodrigues	9760002730	2	CADASTRO RESERVA
Maria Julia Coimbra	9760009607	2	CADASTRO RESERVA
Kaila Dos Santos Teixeira	9920004546	2	CADASTRO RESERVA
Luiz Victor Araújo Leite	9660012953	2	CADASTRO RESERVA
Ana Carolina Figueredo De Andrade	9850007820	2	CADASTRO RESERVA

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Samuel Fernandes Santos Cotrim Souza	9800012077	2	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rebeca Da Silva De Andrade	9760003546	2	CADASTRO RESERVA
Ludmila Ribeiro Pereira	9660005664	2	CADASTRO RESERVA
Jaqueline Santos Silva	9660007593	2	CADASTRO RESERVA
Ana Clara Costa Oliveira	9760011337	2	CADASTRO RESERVA
Talita Coqueiro Mendonça	9850010990	2	CADASTRO RESERVA
Miely Vieira Santos	9730010987	2	CADASTRO RESERVA
Yasmin Pereira Silva	9760003890	2	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 503)**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
João Vitor Carvalho Souza	9690005352	1	CADASTRO RESERVA
Filipe Augusto Martins Barbosa	9690001947	1	CADASTRO RESERVA
Tony Anderson Santana Amaral	9690010325	1	CADASTRO RESERVA
Anne Evely Dos Santos Souza	9690003129	1	CADASTRO RESERVA
Davi Da Silva Soares De Oliveira	9690005883	1	CADASTRO RESERVA
José Augusto Brito Farias	9690000597	1	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Luiza Moreira Santos	9690008967	1	CADASTRO RESERVA
Filipe Sergio Oliveira Almeida	9690011712	1	CADASTRO RESERVA
Ricardo Cotrim De Brito Júnior	9690008567	1	CADASTRO RESERVA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 405)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ingrid Paixão Santos	9850008309	2	CADASTRO RESERVA
Levy Sampaio Sandes Quadros De Lima	9850009779	2	CADASTRO RESERVA
Millena Nascimento Brito	9850005991	2	CADASTRO RESERVA
Cauã Peçanha Cardoso	9800011405	2	CADASTRO RESERVA
Alice Rocha Amorim	9760003164	2	CADASTRO RESERVA
Marjorie Santos Oliveira	9800006887	2	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Murilo Henrique Santana Gusmão	9750006121	2	CADASTRO RESERVA
Dernival Araujo De Lima	9770005987	2	CADASTRO RESERVA
Adson Cardoso Oliveira	9620012559	2	CADASTRO RESERVA
Ryan Messias Oliveira	9760004494	2	CADASTRO RESERVA

Curso: FILOSOFIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 619)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rafael Andrade Borba	9850010658	2	CADASTRO RESERVA
Ana Clara Vieira Brito Dias	9850000981	2	CADASTRO RESERVA
Ian Albuquerque Vasconcelos	9610000716	2	CADASTRO RESERVA
Helem Dias Soares	9770003325	2	CADASTRO RESERVA
Joao Victor Amorim Rocha De Matos	9770008085	2	CADASTRO RESERVA
Camilly Vitória Moura Maia	9770005289	2	CADASTRO RESERVA
Ana Flávia Alves Filadelfo	9850000484	2	CADASTRO RESERVA
Marina Prates Ferreira Dos Reis	9950003526	2	CADASTRO RESERVA
Gustavo Freitas Rodrigues	9800008735	2	CADASTRO RESERVA
Mirela Vitória Silva Teixeira	9770009566	2	CADASTRO RESERVA

Curso: FÍSICA – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 104)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Carolina Couto Machado	9800002704	2	CADASTRO RESERVA
Daniel Viegas Rocha	9770004620	2	CADASTRO RESERVA
Leonardo Oliveira Almeida Sousa	9800009274	2	CADASTRO RESERVA
Marina Laís De Sousa Costa	9760011418	2	CADASTRO RESERVA
João Vittor De Amorim Souza	9800012817	2	CADASTRO RESERVA

Leon Pereira Pinto Fagundes	9800008299	2	CADASTRO RESERVA
Felipe Amaral Marinho	9760000523	2	CADASTRO RESERVA
Rainne Nicolle Lima Silveira	9800006582	2	CADASTRO RESERVA
Ana Clara De Lima Rocha Ribeiro	9850006586	2	CADASTRO RESERVA
Tatiane Mesquita Aguiar	9760004610	2	CADASTRO RESERVA
Jorge Miguel Schettini Lessa	9770001860	2	CADASTRO RESERVA

Curso: JORNALISMO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 614)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Emília Teixeira Sampaio	9710001095	1	CADASTRO RESERVA
Helena Sousa Meira	9710009847	1	CADASTRO RESERVA
Anderson Queiroz Santos	9710000969	1	CADASTRO RESERVA
Pedro Henrique Rodrigues Santos	9710001037	1	CADASTRO RESERVA
Giovana Larissa De Santana Viana	9710007345	1	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vitor Gabriel Fernandes Pinheiro	9710005572	1	CADASTRO RESERVA
Gessica Patez Silva	9710011196	1	CADASTRO RESERVA
Stefanny Silva Rocha	9710008814	1	CADASTRO RESERVA
Vicente Braga Trindade	9710006521	1	CADASTRO RESERVA
Leticia Dos Santos Alves	9710008999	1	CADASTRO RESERVA
Nycolle Caires Brito Santos	9710003395	1	CADASTRO RESERVA
Iury Medrado De Oliveira	9710000703	1	CADASTRO RESERVA

Curso: LETRAS MODERNAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 617)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Adryelle Sousa Amorim	9970008064	1	CADASTRO RESERVA
Elias Fernandes Bernardo	9760000831	2	CADASTRO RESERVA
Yasmin Fontes Melo	9850006227	2	CADASTRO RESERVA
Gabriel De Souza Galvão Do Nascimento	9770010097	2	CADASTRO RESERVA
Jamilly Silva Luz	9770004528	2	CADASTRO RESERVA
Carlos Alberto Santana De Almeida	9760010249	2	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Amanda Amorim De Oliveira Amaral	9850011593	2	CADASTRO RESERVA
Maria Luísa Da Costa Silva	9850012624	2	CADASTRO RESERVA
Luana Moraes Barbosa Gama	9770012506	2	CADASTRO RESERVA

Augusto César Souza Araújo	9800005549	2	CADASTRO RESERVA
Vanessa Kelle Santos Costa	9770010389	2	CADASTRO RESERVA
Heloísa Morais Santos Lacerda	9850006653	2	CADASTRO RESERVA

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 309)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lucas Granja Kaupert	9760003285	1	CADASTRO RESERVA
Felipe Damasceno Amaral Rocha	9760002914	1	CADASTRO RESERVA
Isis Santos Vilas Boas	9760003531	1	CADASTRO RESERVA
Camila Dultra Pinheiro	9760006419	1	CADASTRO RESERVA
Ialle Caires Amorim	9760002156	1	CADASTRO RESERVA
Vinicius Andrade De Assis	9760004644	1	CADASTRO RESERVA

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO		Situação
Janayna Da Silva Barbosa	9760007611	1	CADASTRO RESERVA
Luan Xavier Gomes Souza	9760003798	1	CADASTRO RESERVA
Pedro Henrique Marques Dos Santos	9760009495	1	CADASTRO RESERVA

CAMPUS DE ITAPETINGA
(Cadastro de Reserva - Vestibular 2023.1)

Curso: ZOOTECNIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 403)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gustavo Prado Santos	9730007800	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Kauã Mendes Caetano	9730007685	2ª	CADASTRO DE RESERVA

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Verônica Santana Rocha	9640010407	1ª	CADASTRO DE RESERVA
Geraldo Almeida De Lucena Alves	9760010835	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Eduarda Santana Silva	973000070	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Vitória Trindade Cardoso	9600003790	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Francisco Davi Porto Brito	9760011602	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Vinicius OrricoLascio	9910002598	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Suellen Santos Coutinho	9660009667	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Anexo II do Edital 80/2023****Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais –
Período Letivo 2023.1, Classificados Vestibular/UESB**

										Foto 3x4
Nome do candidato:										
Nome social do candidato:										
Nome do Pai:										
Nome da mãe:										
Nº do CPF do candidato			Nº RG (Identidade)			Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL			Órgão emissor do RG/Estado	
Data de Expedição do RG		Estado civil		Data de Nascimento		Naturalidade		Estado		País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade			Profissão			Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar		
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar			Órgão emissor do Doc. Militar					
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado						
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:								
É destro? () Sim () Não		Tipo sanguíneo:			E-mail: (obrigatório)					

Endereço de Moradia

CEP		(Avenida, Rua, Praça, etc.)								
Nº	Bairro			Estado		Cidade			Telefone	

Dados do Curso Pretendido

Curso requerido:		Turno:		Período Letivo		Forma de ingresso VESTIBULAR	
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social						

Dados do Ensino Médio

Nível:		Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo			Ano de conclusão	
Nome da Escola				Cidade /Estado		

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº _____ / 2023, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Vestibular 2023, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2023.1. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente/convocado _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO III DO EDITAL Nº 80/2023

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____,
_____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição
de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,
no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro
dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 80/2023**AUTODECLARAÇÃO**

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas I no Concurso Vestibular do
ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins
de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino
Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública
de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM

ANEXO V DO EDITAL Nº 80/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO VI DO EDITAL 80/2023

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso Vestibular do ano
_____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para
fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento
social _____, possuo a _____ deficiência
_____, CID _____, atestada
pelo médico _____,
CRM _____, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

AD PLENAM VITAM